



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL**

PORTRARIA N.º 175/2008 – DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 03/2008-SIP/CP/SGP, de 05/09/2008 (prot. 53786),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculadas à Seção de Informações Processuais/CP/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 193/2006-DG, de 14/08/2006, publicada no DOE/RN do dia 07/08/2006, no que tange à designação dos substitutos das funções em referência.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO
FC.6 – Chefe da Seção de Informações Processuais/CP/SGP	1º: Welika Welkovic da Cunha Melo 2º: Carlene Pereira dos Santos
FC.3 – Assistente III da Seção de Informações Processuais/CP/SGP	1º: Carlene Pereira dos Santos

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 19 de setembro de 2008.

Andréa Campano
ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Diretora-Geral